

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato nº20250354.

Ref. Processo nº. 0021/2025

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA E A EMPRESA BM LOCAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 83.211.391/0001-10, com sede à Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, neste ato **representada por sua Gestora, a Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA**, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 646.081.582-87, residente na Trav. Manoel Alves de Sousa, 03, CEP nº 68520-000, **CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.548.634/0001-90, e Inscrição Estadual nº 15.454.566-0, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão, Novo Repartimento – Pará, CEP nº 68.473-000, neste ato representada pelo Sr. ELAN DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 904.451.712-000, e RG sob o nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 07, Bairro Vale do Sol I, , Novo Repartimento – Pará, CEP nº 68.473-000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SARAH HANNAH CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados

e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 03 de Outubro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal